Projeto de Informação /2024

Canela, 29 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

> Solicito relatório com lista de pacientes internados que tenham parentesco com pessoas que não são contratadas pelo Hospital e se foram internadas em sistema SUS ou particular e quem autorizou a internação, desde janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.